Aprovado
Vice-Presidente
1/8/60

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia.

R 69/60

Considerando que a Estrada de Rodagem, ligando Marilia á Pompéia, numa distancia de 26 quilometros, cuja obra foi iniciada a cerca de vinte meses, encontra-se completamente paralizada;

Considerando que o trecho de Estrada ligando Pompéia, á Tupã, numa distandia de 42 quilometros foi concluida num curto espaço de oito mêses;

Considerando-se que o trecho de Estrada ora paralizado é ainda de maior importancia que ó de Pompéia-Tupã;

R e q u e i r o, ouvido o Plenario, seja oficiado ao Exmo. Snr. Governador do Estado, solicitando providencia urgentes no sentido de ser completada referida obra, bem como se oficiar á todos os Presidentes de Camaras da Alta Paulista, sugerindo seja tomada identicas providencias.

Salas da Sessões, em 1º de Agosto de 1.960

Sergio Ramos de Barros